

EDITAL

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2022

A Direção da Creche Escola Ema e Beatriz (CEEB) torna público o Edital do processo seletivo de vagas para o Ano Letivo de 2022 através das informações abaixo:

As vagas oferecidas pela CEEB têm como fundamento legal o disposto na Lei nº 2.101/2009 – “Lei da Filantropia”, em que os selecionados precisam comprovar se estão enquadrados dentro da média per capita familiar de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.650,00), tendo como base de cálculo o valor descrito na Lei nº 14.013/2020, a saber: R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional).

Ressalte-se que a CEEB é uma Instituição Privada e sem Fins Lucrativos nos termos da Lei nº 2.101/2009 cuja seleção para alunos novos sujeita-se a critérios internos em consonância com a referida legislação.

SEGMENTO/IDADE DOS CANDIDATOS

Para o ano letivo de 2022, serão abertas apenas **15 (quinze)** vagas divididas entre os Segmentos **Berçário II com 06 (seis) vagas, Maternal I com 04 (quatro) vagas, Maternal II com 02 (duas) vagas e Pré-Escola II com 03 (três) vagas abertas**. O candidato do **Berçário II** deverá ter **01 ano completo no início de Fevereiro de 2022 até 01 ano e 11 meses incompletos em 31/03/2022**; o candidato do **Maternal I** deverá ter **02 anos completos no início de Fevereiro de 2022 até 02 anos e 11 meses incompletos em 31/03/2022**; o candidato do **Maternal II** deverá ter **03 anos completos no início de Fevereiro de 2022 até 03 anos e 11 meses incompletos em 31/03/2022** e o o candidato da **Pré Escola II** deverá ter **05 anos completos no início de Fevereiro de 2022 até 05 anos e 11 meses incompletos em 31/03/2022**.

Conforme previsto em Lei, a área geográfica de abrangência/atuação da CEEB compreende as localidades definidas pela da 2ª CRE/SME-RJ, quais sejam: **Alto da Boa Vista, Andaraí, Botafogo, Catete, Cosme Velho, Copacabana, Flamengo, Gávea, Glória, Grajaú, Horto, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Laranjeiras, Leblon, Leme, Praça da Bandeira, Praia Vermelha, Rocinha, São Conrado, Tijuca, Urca, Vidigal e Vila Isabel**.

Nota: Em nenhuma hipótese serão inscritos(as) candidatos(as) que não se enquadrem nas previsões legais (faixa etária e localidade).

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES

Este edital estará disponível em nosso site (www.ceebrj.com.br) a partir do dia **15 de setembro de 2021**. As inscrições serão liberadas no período entre **01 de outubro à 10 de outubro de 2021 até às 23:59hs**.

Os interessados nas vagas disponibilizadas pela CEEB para o ano letivo de 2022, nos termos deste Edital, preencherão a Ficha de Inscrição **diretamente** no site da CEEB.

Nota: Não haverá distribuição de Fichas de Inscrição na Secretaria da CEEB, razão pela qual reforçamos que não sejam feitas filas no portão de entrada da CEEB.

ENTREVISTAS – SOMENTE PARA CANDIDATOS SELECIONADOS

Após o fechamento das inscrições, no dia **10 de Outubro de 2021**, todos os formulários serão avaliados pela equipe da CEEB. Serão selecionados para as entrevistas online **18 (dezoito) candidatos às vagas do Berçário II; 15 (quinze) candidatos às vagas do Maternal I; 15 (quinze) candidatos as vagas do Maternal II e 09 (nove) candidatos as vagas da Pré Escola II**. Os candidatos selecionados para as entrevistas serão contatados pela Secretaria da CEEB e as entrevistas serão realizadas no período de **25 de outubro a 29 de outubro de 2021** via chamada de vídeo pelo whatsapp no horário e data estipulados pela equipe CEEB.

Nota: Ressaltamos que a entrevista consiste em **etapa classificatória e eliminatória** não garantindo a vaga do (a) candidato (a). Caso o responsável não atenda a ligação na data e horário agendados pela secretaria, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

No dia **03 de novembro de 2021** divulgaremos **via email** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Será encaminhada uma mensagem da Secretaria da CEEB para o email informado no formulário de inscrição comunicando a aprovação. Não nos responsabilizaremos por emails informados de forma incorreta e/ou inválidos; caso a mensagem retorne para o email da Secretaria o(a) candidato(a) aprovado(a) será eliminado automaticamente do processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

No período de **08 de novembro a 12 de novembro de 2021** das **09h às 15h** a

documentação oficial solicitada (documento físico), nos termos deste Edital, deverá ser entregue presencialmente na Secretaria da CEEB, situada na Rua Esteves Júnior, 33 – Laranjeiras, **somente para os candidatos aprovados** no processo seletivo que entregarão os documentos abaixo discriminados, os quais serão avaliados e verificadas sua autenticidade. Caso haja alguma incoerência na documentação apresentada o(a) candidato(a) aprovado(a) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Nota: O preenchimento da Ficha de Inscrição (diretamente no site da CEEB) e o posterior entrega dos documentos solicitados na Secretaria da CEEB, nas datas indicadas e nos termos deste Edital **não garantem a vaga** do(a) candidato(a) a aluno(a) da CEEB, para o Ano Letivo 2022.

Documentação: Originais e cópias

- a) 3 fotos 3x4 do(a) candidato(a) a aluno(a);
- b) Certidão de nascimento do(a) candidato(a) a aluno(a);
- c) Carteira de vacinação atualizada do(a) candidato(a) a aluno(a);
- d) Comprovante do tipo sanguíneo e do fator RH do(a) candidato(a) a aluno(a);
- e) RG e CPF dos responsáveis pelo(a) candidato(a) a aluno(a);
- f) Comprovante de residência do(s) responsável(is) pelo(a) candidato(a) a aluno(a);
- g) Comprovações de renda de todos os membros da família do(a) candidato(a) a aluno(a) que trabalham em empregos formais (CLT, temporário, empresário individual, microempresário, etc.) ou informais (sem qualquer contrato ou registro, mas que obtenham alguma renda, ainda que eventual – como, por exemplo, autônomo, diarista, etc.);
- h) Declaração de próprio punho, **em folha ofício A4, com data e assinatura**, em casos de desemprego ou trabalho informal, informando desde quando encontra-se desempregado ou desde quando trabalha nessa condição e a renda mensal obtida em cada um dos 03 últimos meses;
- i) RG e CPF da(s) pessoa(s) autorizada(s) a retirar o(a) candidato(a) a aluno(a) da creche;
- j) Caso o(a) candidato(a) a aluno(a) seja portador(a) de alguma deficiência ou transtorno global de desenvolvimento, favor apresentar Exame e/ou Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, com referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- k) Caso o(a) candidato(a) a aluno(a) seja acompanhado por uma equipe multidisciplinar (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, dentre outros) favor apresentar um laudo com o parecer dos especialistas, emitido nos últimos doze meses com referência do Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

CONSIDERAÇÕES FINAIS – IMPORTANTE

1) Os pais dos(as) candidatos(as) se responsabilizam pela veracidade das informações, ou seja, se ao inscrever o(a) candidato(a) no **Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré Escola II** e observarmos **em qualquer etapa do processo seletivo** (exemplo: inscrição, entrevista, entrega da documentação, pré-matrícula e matrícula) que houve informação incorreta, errada ou indevida no ato da inscrição e que, principalmente, o(a) candidato(a) não pertence a faixa etária correspondente, esta inscrição ficará **automaticamente cancelada e o(a) candidato(a) a aluno(a) perderá o direito a concorrer à vaga.**

2) O processo seletivo se dará em 05 etapas: **inscrição, entrevista, entrega da documentação, pré-matrícula e matrícula (no início do ano letivo de 2022).** Todas as etapas são **classificatórias e eliminatórias, sendo aprovado o(a) candidato(a) a aluno(a) que passar por todas elas.** Isso significa que passar de etapa não garante a vaga e somente ao final de todo o processo será feita a efetivação da matrícula na CEEB. **Vale ressaltar que a entrega da documentação na pré-matrícula, não garante a vaga do(a) candidato(a).**

3) A documentação **incompleta, assim como a entrega fora do prazo,** eliminará **automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo.**

4) **Não será aceita, em hipótese alguma, entrega da documentação fora do prazo estipulado nos termos deste edital.**

5) **O não comparecimento** nas datas e horários da entrevista e matrícula eliminará automaticamente do(a) candidato(a).

Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 2021.

DIREÇÃO CEEB